



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5357/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de criação de parques infantis para crianças com mobilidades reduzidas e necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, surge da necessidade do Município disponibilizar parques infantis destinados para crianças com mobilidades reduzidas e necessidades especiais, a fim de proporcionar à comunidade garantias constitucionalmente previstas, como o direito de acesso ao lazer, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária.

Oportuno destacar, que igualmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece em seu artigo 16, inciso IV, que: "O direito a liberdade compreende os seguintes aspectos: brincar, praticar esportes e divertir-se". Deste modo, a implementação de parques infantis adaptados, servirá como um incentivo para que os pequenos devidamente brinquem, desenvolvam a imaginação e realizem atividades físicas.

Além disto, por consequência, é promovido o exercício da coordenação motora, que de certa forma, servirá como trabalho psicológico e terapia ocupacional para as crianças, bem como restará promovido a inclusão social e o contato físico.

Por outro viés, a criação de parques infantis com brinquedos adaptados, se trata de demanda frequente da população Itajaiense, devendo ser devidamente executada, com a finalidade de promover maior qualidade de vida as crianças com necessidades especiais.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB